



**REQUERIMENTO** Número / ( .<sup>a</sup>)  
 **PERGUNTA** Número / ( .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

- Em Janeiro de 2016, o Ministério do Ambiente determinou a criação de uma Comissão de Acompanhamento sobre a poluição no rio Tejo, com a missão de avaliar e diagnosticar as situações com impacto direto na qualidade da água do rio Tejo e seus afluentes.

- Tal Comissão deveria, ainda, promover a elaboração e execução de estratégias de atuação conjunta e partilhada entre diversas entidades de modo a fazer face aos fenómenos de poluição, bem como avaliar e propor medidas para agilizar a capacidade de atuação da Administração perante os problemas de poluição identificados.

- Os trabalhos da Comissão deveriam ter terminado em setembro, já depois da prorrogação do prazo inicial, sendo que, durante a audição sobre o Orçamento do Estado para 2017, o Senhor Ministro do Ambiente afirmou que os trabalhos estão quase concluídos e que as conclusões serão apresentadas em dezembro.

- Acontece que, os alertas relativos à poluição que se verifica no Rio Tejo são uma constante. Sendo o último remetido pela AZU - Associação Ambiental, denunciando que na passada sexta-feira à tarde, dia 11 de Novembro, milhares de lagostins tentaram sair da água e refugiar-se nas margens do rio Tejo no Cais do Arneiro, Freguesia de Santana, Concelho de Nisa, fugindo à imensa mancha negra com origem industrial. No Comunicado emitido por tal Associação, pode-se ler, ainda, que “segundo alguns pescadores e populares, o cheiro era horrível e, no sábado dia 12, a mancha já se alongava para mais de 1,5km para jusante do referido cais, confirmando-se o pior, milhares de lagostins morreram “sufocados” nas armadilhas que são o único sustento para algumas famílias nesta época do ano.” Para além disso, “ha cerca de uma semana e meia que as descargas se têm agravado, tornando-se visível nos concelhos de VV de Rodao, Nisa, Gaviao, Macao e Abrantes.”

Assim,

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1 – O Sr. Ministro confirma que o Relatório da Comissão de Acompanhamento sobre a poluição no rio Tejo será entregue no próximo mês de dezembro?**

**2 – O Senhor Ministro teve conhecimento da situação de poluição no Rio Tejo que se terá verificado na última semana e que terá provocado a morte a milhares de lagostins? Se sim, que providências foram tomadas? Na sequência de tal denúncia foi realizada alguma inspeção?**

Palácio de São Bento, segunda-feira, 14 de Novembro de 2016

Deputado(a)s

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)